

Nota Técnica nº 56 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2019.

Assunto: Análise do pedido de novo pleito e cancelamento de pleitos aprovados do município de Sobrália, Pingo d'Água, Marliéria.

I. INTRODUÇÃO

1. A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 117/2017 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”**, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC. Serão analisadas as seguintes questões:

- Alteração de pleito apresentado pelo município de Sobrália, conforme Ofício número 156/2019, de 10 de setembro de 2019;
- Alteração de pleito apresentado pelo município de Pingo d'Água, conforme Ofício número 51/2019, de 16 de setembro de 2019;
- Alteração de pleito apresentado pelo município de Marliéria, conforme Ofício número 158/2019, de 26 de setembro de 2019.

II – ANÁLISE DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Sobralia	R\$4.726.993,07	R\$4.254.293,76	R\$472.699,31

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura de Sobralia, conforme Ofício número 156/2019, de 10 de setembro de 2019, solicita alteração de pleito para fins de remanejamento entre valores de pleitos já aprovados com o intuito de complementar o orçamento para realização dos projetos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário da Sede e Distrito de Plautino Soares que contemplam estudos de concepção, estudos ambientais, projetos básicos e executivos.

ANÁLISE DO PLEITO

A Prefeitura de Sobralia, conforme Ofício número 156/2019, de 10 de setembro de 2019, solicita alteração dos pleitos de “*Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Plautino Soares*” aprovado pela Nota Técnica nº11 da CT-SHQA com valor de R\$127.628,81, acrescendo a quantia de R\$ 446.068,82. A Prefeitura propõe que esse valor complementar seja retirado do pleito de obras, também aprovado pela NT nº 11, totalizando o novo valor de R\$573.697,63 para elaboração dos projetos. Caso aprovado esse pedido de remanejamento, o pleito de “*Implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Plautino Soares*” hora aprovado pela NT nº 11 no valor de R\$ 4.126.564,95, será atualizado para R\$ 3.680.496,13.

De acordo com o referido Ofício, foi feita atualização nas planilhas orçamentárias para elaboração de projetos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Sede e Distrito de Plautino Soares que contemplam estudos de concepção, estudos ambientais, projetos básicos e executivos. As planilhas, após a atualização, somaram o montante de R\$573.697,63, valor superior ao aprovado no pleito original.

Como anexos ao Ofício 156/2019, a Prefeitura de Sobralia encaminhou Formulário de alteração de pleitos, Compromisso formal de sustentabilidade técnica e econômica da estrutura a ser projetada, Compromisso de não sobreposição de ações bom como cópia

das planilhas orçamentárias e da lei que institui o Plano Municipal de Saneamento Básicos de Sobrália.

Diante do exposto, esta CT-SHQA considera viável o remanejamento financeiro entre pleitos aprovados que tenham a mesma finalidade e segmento¹, bem como recomenda que tal remanejamento conforme descrito seja proferido pela própria Fundação Renova haja vista que a Fundação Renova e o BDMG procedem análise técnica criteriosa sobre o escopo solicitado e que a CT-SHQA realiza análise relativa à compatibilidade do pleito solicitado com o estabelecido no TTAC.

Ressalta-se que há previsão de necessidade de revisão dos valores dos pleitos durante o processo, sobretudo aqueles relativos à obras que deverão ter seus montantes revistos a partir da conclusão dos projetos e, conseqüentemente, deverão atender à Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA.

CONSIDERAÇÕES

Com base nas informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Sobrália e a partir da análise do pleito do município quanto às ações de esgotamento sanitário no âmbito do *“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”* e em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a CT-SHQA recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apta a alteração de pleito apresentada pelo município de Sobrália para fins de remanejamento de valores entre pleitos já aprovados, acrescentando o valor de R\$ 446.068,82 no pleito aprovado de *“Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Plautino Soares”* e deduzindo esse mesmo montante do pleito aprovado de *“Implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Plautino Soares”*.

¹ Entende-se por mesma finalidade e segmento pleitos da área de esgotamento sanitário que tenham seus valores remanejados exclusivamente para esgotamento sanitário e, conseqüentemente, pleitos da área de resíduos sólidos que tenham seus valores remanejados exclusivamente para resíduos sólidos.

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Sobrália quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito a esgotamento sanitário:

Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$4.254.293,76
Pleitos já aprovados para esgotamento sanitário	
Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Plautino Soares	R\$127.628,81
Implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Plautino Soares	R\$ 4.126.564,95
Valor apto total dos pleitos já aprovados (a serem remanejados)	R\$4.254.193,76
Valor remanescente *Não considera o valor do pleito atual.	R\$100,00
Remanejamento proposto no pleito atual	
Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Plautino Soares	R\$573.697,63
Implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Plautino Soares	R\$ 3.680.496,13
Valor remanescente *Considerando o pleito atual.	R\$100,00

III – ANÁLISE DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Pingo d'Água	R\$4.726.993,07	R\$4.254.293,76	R\$472.699,31

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura de Pingo d'Água, conforme Ofício número 51/2019, de 16 de setembro de 2019, solicita alteração de pleito para fins de remanejamento entre valores de pleitos já aprovados com o intuito de complementar o orçamento para realização dos projetos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário da Sede que contemplam estudos de concepção, estudos ambientais, projetos básicos e executivos.

ANÁLISE DO PLEITO

A Prefeitura de Pingo d'Água, conforme Ofício número 51/2019, de 16 de setembro de 2019, solicita alteração dos pleitos de “*Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário para a sede do município*” aprovado pela Nota Técnica nº11 da CT-SHQA com valor de R\$ 95.000,00, acrescendo a quantia de R\$381.504,96. A Prefeitura propõe que esse valor complementar seja retirado do pleito de obras, também aprovado pela NT nº 11, totalizando o novo valor de R\$476.504,96 para elaboração dos projetos. Caso aprovado esse pedido de remanejamento, o pleito de “*Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município*” hora aprovado pela NT nº 11 no valor de R\$ 4.159.293,76, será atualizado para R\$ 3.777.788,80.

De acordo com o referido Ofício, foi feita atualização nas planilhas orçamentárias para elaboração de projetos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Sede e Distrito de Plautino Soares que contemplam estudos de concepção, estudos ambientais, projetos básicos e executivos. As planilhas, após a atualização, somaram o montante de R\$476504,96, valor superior ao aprovado no pleito original.

Como anexos ao Ofício 51/2019, a Prefeitura de Pingo d'Água encaminhou Formulário de alteração de pleitos, Compromisso formal de sustentabilidade técnica e econômica da estrutura a ser projetada, Compromisso de não sobreposição de ações bom como cópia das planilhas orçamentárias e da lei que institui o Plano Municipal de Saneamento Básicos de Pingo d'Água.

Diante do exposto, esta CT-SHQA considera viável o remanejamento financeiro entre pleitos aprovados que tenham a mesma finalidade e segmento², bem como recomenda que tal remanejamento conforme descrito seja proferido pela própria Fundação Renova haja vista que a Fundação Renova e o BDMG procedem análise técnica criteriosa sobre o escopo solicitado e que a CT-SHQA realiza análise relativa à compatibilidade do pleito solicitado com o estabelecido no TTAC.

Ressalta-se que há previsão de necessidade de revisão dos valores dos pleitos durante o processo, sobretudo aqueles relativos à obras que deverão ter seus montantes revistos a partir da conclusão dos projetos e, conseqüentemente, deverão atender à Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA.

CONSIDERAÇÕES

Com base nas informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Pingo d'Água e a partir da análise do pleito do município quanto às ações de esgotamento sanitário no âmbito do *“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”* e em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a CT-SHQA recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apta a alteração de pleito apresentada pelo município de Pingo d'Água para fins de remanejamento de valores entre pleitos já aprovados, acrescendo o valor de R\$381.504,96 no pleito aprovado de *“Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário para a sede do município”* e deduzindo esse mesmo montante do pleito aprovado de *“Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município”*.

² Entende-se por mesma finalidade e segmento pleitos da área de esgotamento sanitário que tenham seus valores remanejados exclusivamente para esgotamento sanitário e, conseqüentemente, pleitos da área de resíduos sólidos que tenham seus valores remanejados exclusivamente para resíduos sólidos.

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Pingo d'Água quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito a esgotamento sanitário:

Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$4.254.293,76
Pleitos já aprovados para esgotamento sanitário	
Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário para a sede do município.	R\$ 95.000,00
Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município	R\$ 4.159.293,76
Valor apto total dos pleitos já aprovados (a serem remanejados)	R\$4.254.293,76
Valor remanescente *Não considera o valor do pleito atual.	0,00
Remanejamento proposto no pleito atual	
Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário para a sede do município.	R\$476.504,96
Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município	R\$ 3.777.788,80
Valor remanescente *Considerando o pleito atual.	0,00

IV – ANÁLISE DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO E NOVO PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Marliéria	R\$4.726.993,07	R\$4.254.293,76	R\$472.699,31

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura de Marliéria, conforme Ofício número 158/2019, de 26 de setembro de 2019, solicita a utilização de valor correspondente à diferença entre montante do pleito aprovado e montante da licitação correspondente para contratar estudo de concepção, projeto básico e executivo para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede.

ANÁLISE DO PLEITO

Marliéria possui aprovado para ações de Esgotamento sanitário todo o teto que lhe foi atribuído da seguinte forma: pleito de “*Elaboração de projeto do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Cava Grande*” no valor de R\$ 127.600,00 e de “*Implantação do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Cava Grande*” no valor de R\$ 4.126.493,76.

Segundo Ofício número 158/2019, a Prefeitura de Marliéria informa que a licitação para “*Elaboração de projeto do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Cava Grande*” foi concluída com o valor de R\$84.497,91 restando, dessa forma, o valor de R\$43.102,09.

Ainda de acordo com o referido Ofício, a Prefeitura de Marliéria afirma que conseguiu o compromisso de uma emenda parlamentar que irá investir valor próximo de R\$2.500.000,00 para melhorias na interceptação e implantação do tratamento de esgoto da sede fazendo-se necessária a apresentação dos projetos que ainda não foram elaborados. Contudo, a Prefeitura informa que, já possuindo o levantamento topográfico da área, recebeu proposta de elaboração de estudo de concepção, projeto básico e executivo para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede no valor de R\$32.000,00.

Diante do exposto, a Prefeitura de Marliéria solicita autorização para utilizar o valor de R\$32.000,00 oriundo da diferença entre montante do pleito aprovado e montante da licitação correspondente que é de R\$43.102,09, em um novo pleito para contratar estudo de concepção, projeto básico e executivo para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede.

Esta CT-SHQA considera que valores resultados da diferença entre montante de pleito aprovado e montante da respectiva licitação poderão ser utilizados para fins de remanejamento para outro pleito aprovado ou para apresentação de novo pleito. Destaca-se que, no contexto de realocar esses valores oriundos da diferença entre montante de pleito aprovado e montante da respectiva licitação, a Prefeitura deve estar ciente de que na hipótese de haver eventual necessidade de aditivo ao contrato correspondente à licitação, esse recurso não estará mais disponível fazendo-se necessário novo aporte de recurso.

CONSIDERAÇÕES

Com base nas informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Marliéria e a partir da análise do pleito do município quanto às ações de esgotamento sanitário no âmbito do *“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”* e em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a CT-SHQA recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o pedido de alteração e novo pleito do município de Marliéria para utilizar o valor de R\$32.000,00 oriundo da diferença entre montante do pleito aprovado e montante da licitação correspondente que é de R\$43.102,09, para contratar estudo de concepção, projeto básico e executivo para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede.

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Marliéria quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito a esgotamento sanitário:

Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$4.254.293,76
Pleitos já aprovados para esgotamento sanitário	
Elaboração de projeto do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Cava Grande	R\$ 127.600,00
Implantação do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Cava Grande	R\$ 4.126.493,76
Valor apto total dos pleitos já aprovados (a serem remanejados)	R\$4.254.093,76
Valor remanescente *Não considera o valor do pleito atual.	200,00
Remanejamento proposto no pleito atual	
Novo pleito para estudo de concepção, projeto básico e executivo para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede. *Utilizando recurso excedente após a licitação Elaboração de projeto do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Cava Grande.	R\$32.000,00
Atualização do valor atribuído ao pleito de Elaboração de projeto do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Cava Grande.	R\$84.497,91
Valor remanescente *Considerando o pleito atual.	R\$10.302,09

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

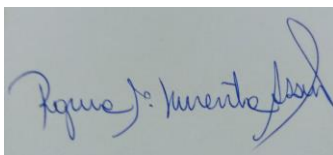
Destaca-se que é de conhecimento amplo a Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019 que trata da aprovação dos procedimentos para novos chamamentos e alteração de pleitos no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, conforme Nota Técnica nº 33/2019 da CT-SHQA. Da mesma forma é de conhecimento a disponibilização, pela Fundação Renova, de apoio técnico aos municípios bem como já ocorreram com presença de membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), BDMG, representantes das Prefeituras e prestadores de serviço de saneamento, nesse ano de 2019, três rodadas de reuniões para acompanhamento e esclarecimentos sobre o **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”**.

Ressalta-se que não foram avaliados os projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, externo ao âmbito da CT-SHQA. Inclui-se nessa ressalva a análise de valores e quanto à regularidade dos pleitos realizados para aquisição de imóvel. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente ao BDMG e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

Fernanda Gonçalves Oliveira	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG
Juliana Pacheco	Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM/MG
Denise Bruschi	Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM/MG

Nota Técnica aprovada em 11/10/2019



Regina Márcia Pimenta Assunção Coordenação da CT-SHQA / IGAM

